Dossiê da emenda Pix 202539170010

Plano de ação 09032025-080016 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPUEIRA (RN)
Município / IBGE	Ipueira / 2404804
População (IBGE)	2090
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Revitalização da Praça Pública Francisco Quinino de Medeiros na Zona Urbana do município de Ipueira/RN. Atualmente não existe fluxo turístico estimado e a praça se configura como um espaço de atividades recreativas e de lazer, no entanto, com a obra pretendemos proporcionar um ambiente mais atrativo e para os visitantes e consequentemente, promover o fomento turístico e econômico. A intervenção se caracteriza pela realização das etapas seguintes: * Quiosques * Banheiros * Bancos de alvenaria * Playground * Praça de alimentação * Canteiros * Bicicletário * Caramanchão * Iluminação

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539170010 de Benes Leocádio
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006003

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80016/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80016/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80016/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539170010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.